

EDITAL Nº 27/2018
MONITORIA NÃO SUBSIDIADA – RECESSO LETIVO DEZEMBRO/2018
NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

O Diretor Geral e os Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade Palotina de Santa Maria, no uso de suas atribuições, tornam público o **edital para seleção de alunos-monitores**, na modalidade monitoria não subsidiada, nos termos da Resolução 10/2005, de 16 de novembro de 2005, que Institui o Programa de Monitoria Não-Subsidiada para os Cursos de Graduação e dá outras providências, conforme termos que seguem:

I - SOBRE AS VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E FORMA DE SELEÇÃO:

Art. 1º As vagas disponíveis, assim como requisitos, carga horária e forma de seleção dos alunos-monitores segue o descrito na tabela abaixo:

Número de vagas	Professores orientadores de monitoria	Requisitos de seleção.	C. h. semanal	Forma de seleção
4 (quatro)	Silviane Meneghetti Matheus Perobelli	Ser aluno do Curso de Direito da FAPAS regularmente matriculado a partir do oitavo semestre do curso;	4 a 8 horas	Entrevista com a coordenação do NPPJ;

Parágrafo primeiro: a **entrevista** será realizada **no dia 28/11/2018, das 18 h às 19 h**, nas dependências da FAPAS, em sala a ser confirmada pela Coordenação de Curso e divulgada posteriormente.

Parágrafo segundo: ao acadêmico interessado em concorrer a uma das vagas, **basta o comparecimento no dia, hora e local da entrevista de seleção**, sem necessidade de inscrição prévia.

II – PERÍODO DA MONITORIA

Art. 2º A atividade dos monitores será realizada entre os dias 03 a 20 de dezembro de 2018, sendo a escala de comparecimento a seguinte:

2 monitores	terças e quintas no período da manhã (8h00 às 12h00)
2 monitores	segundas e quartas no período da tarde (13h30 às 17h00)

III – ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES:

Art. 3º O Monitor poderá desenvolver, entre outras, as seguintes atividades:

I - Acompanhamento das movimentações processuais;

II - Elaboração de peças processuais com o auxílio dos professores;

III - Atendimento ao cliente.

IV – Auxílio na organização administrativa das demandas do NPPJ;

V – Outras atividades correlatas que lhe forem solicitadas pelo professor orientador da monitoria.

VI – DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS:

Art. 4º O resultado final dos alunos selecionados para a monitoria será divulgado até o dia 30/11/2018, no mural do prédio central da FAPAS, no site da Faculdade e na fanpage do curso de Direito, no Facebook.

VIII – DA CERTIFICAÇÃO:

Art. 5º O monitor fará jus a certificação de Monitoria com especificação da carga horária, correspondente às horas cumpridas junto ao NPPJ, para registro como Atividade Complementar de Graduação nos limites do registro do Regulamento específico.

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Casos omissos, não tratados nesse edital, serão decididos pela Coordenação de curso ou submetidos ao Colegiado, caso seja entendimento dela.
Santa Maria, 19 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Gilberto Antonio Orsolin
Diretor Geral

Profª. Ms. Silviane Meneghetti de Freitas

Prof. Ms. Matheus Pontelli Perobelli
Coordenadores do Núcleo de Prática Jurídica